EMENDA IMPOSITIVA N° _____/2024
Artigo 149 – A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus.

EMENDA IMPOSITIVA AO PL Nº 077/2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ABRAÃO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Impositiva:

I. EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Fica Incluída na execução Financeira disposta no Projeto de Lei nº 077/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura:

ITEM	CODIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I	**27.812.020.1.002 –** Construção, Ampliação e Reforma de Campos e Estádios de Futebol.	Implantação de Gramas e a Construção de Alambrados nas laterais do Campo de Futebol do Rodão no Teotônio Vilela.	**R$ 481.000,00**
TOTAL:			**R$ 481.000,00**

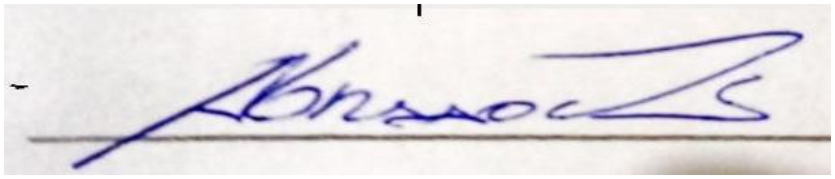
Art. 2º - A dispensa programada no artigo anterior será custeada com credito do orçamento consignado no anexo IX – Programa de trabalho sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CODIGO/AÇÃO	SALDO
11.00.1 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.	**27.812.020.1.002 –** Construção, Ampliação e Reforma de Campos e Estádios de Futebol..	**R$ 481.000,00**

Art. 3º - Esta Emenda passa a vigorar, após a aprovação pelas comissões pertinentes e pelo

Plenário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Ilhéus, 29 de Outubro de 2024.



II - JUSTIFICATIVAS

A presente proposta de emenda tem como objetivo promover o fortalecimento das infraestruturas esportivas no bairro Teotônio Vilela, atendendo a uma necessidade significativa da comunidade. O Campo de Futebol do Rodão é um importante espaço de lazer e prática de esportes para os moradores, desempenhando um papel essencial na promoção da saúde, bem-estar, e integração social, especialmente entre os jovens e crianças da localidade.

A implantação de gramas e a construção de alambrados nas laterais do campo são ações fundamentais para:

1. Melhoria da Qualidade do Espaço Esportivo: A instalação de gramado proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para a prática esportiva, minimizando riscos de lesões e melhorando a experiência dos usuários.

2. Segurança e Proteção: A construção de alambrados nas laterais do campo garantirá a segurança dos praticantes e espectadores, evitando que a bola ultrapasse os limites do campo e potencialmente cause acidentes nas áreas vizinhas, além de proteger o espaço contra atos de vandalismo.

3. Promoção do Esporte como Ferramenta Social: Um espaço bem estruturado, incentiva a prática esportiva e contribui para a formação cidadã, afastando os jovens de situações de vulnerabilidade social e fortalecendo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

4. Valorização da Comunidade: Investir em equipamentos esportivos de qualidade agrega valor ao bairro e demonstra o compromisso da administração municipal em promover melhorias significativas na vida da população.

Dessa forma, a execução dessa emenda contribuirá diretamente para o desenvolvimento social e esportivo da comunidade do bairro Teotônio Vilela, refletindo o compromisso da gestão pública com políticas que fomentam a inclusão, saúde, e bem-estar dos cidadãos de Ilhéus.

Conclusão: Esta proposta de emenda visa não apenas atender a uma demanda da comunidade, mas também promover um espaço digno e seguro para a prática esportiva, incentivando um estilo de vida mais saudável e contribuindo para a coesão social e o desenvolvimento local.

Portanto, considera-se imprescindível a inclusão desta emenda na LOA, garantindo que recursos sejam alocados para a concretização desse importante projeto.

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição **e** Confiante que alcançará o propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus/BA, 29 de Outubro de 2024.

